

## MINAS GERAIS

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, em Contagem - MG, para o CDP - Centro de Detenção Provisória de Brasília - DF, por ordem judicial, datada de 26/01/2022.

Walter Lopes dos Santos - 906560 | Brasília - DF

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

### MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Cristiano Luiz Gomes - 108927	Ribeirão das Neves
Alan Carlos dos Santos - 504788	Montes Claros
Delaci do Rosario Batista - 107173	Ribeirão das Neves
Charles Luiz Frosi - 179840	Ribeirão das Neves
Marcelo Dias Soares - 516452	Governador Valadares
Emanuel Gonçalves Honorato - 715176	Governador Valadares

### TRANSFERÊNCIAS:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Genilson Batista da Costa - 968397 | Belo Horizonte

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimim, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Luis Gustavo Coelho Silva - 675038 | Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Decio da Silva Cruz - 559083 | Ribeirão das Neves

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desse ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será possível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsável por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, I, II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,  
Belo Horizonte, aos 01 de Fevereiro de 2022.  
Leonardo Mattos Alves Badaró  
Superintendente

31 1586848 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSets-SEJUSP/PAD nº 172/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores DANILO ORLIOQUE MARTINS BERNAL, MASP: 1.450.681-0 e DEIVID HELISON DA SILVA, MASP: 1.450.346-0, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 09/02/2022, das 08:00hs da manhã às 15:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Uberaba, 31 de janeiro de 2022

Juliana Gonçalves Cherin  
Presidente da Comissão Disciplinar  
MASP 1.377.979-8

31 1586699 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado -PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PDS N°093/2020, publicado no Diário Oficial em 15 de agosto de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSets-SEJUSP SUSTITUIÇÃO N° 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952,CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos,VALDINEI DA SILVA GONZAGA, MASPI 318.536-8,ex-prestador de serviços na funçãoAente de Segurança Socioeducativo, para comparecer perante a Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício

Minas, 3º andar, Lado Par -Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, e-mail: comissao74@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatosatribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito a penalidades administrativas de repreensão, suspensão ou demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952, sob pena derrelva.

Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2022

Evaraldo da Silva Soares  
MASP 1.095.635-7  
Presidente da Comissão

24 1583003 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSets-SEJUSP/PAD nº 172/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores DANILO ORLIOQUE MARTINS BERNAL, MASP: 1.450.681-0 e DEIVID HELISON DA SILVA, MASP: 1.450.346-0, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 09/02/2022, das 08:00hs da manhã às 15:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Uberaba, 31 de janeiro de 2022

Juliana Gonçalves Cherin  
Presidente da Comissão Disciplinar  
MASP 1.377.979-8

31 1586793 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão Sindicante Disciplinar nº 023/2019, Ronaldo Figueiredo Lira, instituído pela Portaria de Instauração USCI-SESP/ SAD nº 023/2019, expedida pela Auditoria Chefe da USCI, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/01/2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05/07/1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o sindicado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para acompanhar as audiências de tomada de termos de depoimentos de testemunhas, se assim desejar, no dia 18/02/2022, que serão feitas por meio de vídeo chamada. Segue e-mail para contato com o presidente da comissão, por meio do qual poderá solicitar informações horárias das audiências: ronaldo.lira@segurança.mg.gov.br ou comissão.sejusp@gmail.com. WESLEI THIAGO DE ALMEIDA, MASP 1.404.095-0, sindicado SAD nº 023/2019.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022

Ronaldo Figueiredo Lira  
MASP 1.146.635-6  
Presidente de Comissão

25 1583693 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 37, DE 28 DE JANEIRO DE 2022. Delega Competência às autoridades que menciona para dar posse aos candidatos aprovados no concurso público de que trata o edital SEJUSP N° 01/2021 para provimento de cargos das carreiras de Assistente Executivo de Defesa Social, a serem nomeados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições prevista no art. 93, §1º, Inciso III da Constituição Estadual; em conformidade com o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e com o Decreto nº 47.795, de 19 de Dezembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a competência prevista no art. 62, inciso II, da Lei 869/52, para dar posse aos candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital SEJUSP N°01/2021 para provimento de cargos das carreiras de Assistente Executivo de Defesa Social aos seguintes agentes públicos:

- a) Alison Henrique Alves - Masp: 14849046
- b) Ana Clara Oliveira Alves - Masp: 14785687
- c) Ariana Vieira de Souza - Masp: 13931894
- d) Bernardo de Oliveira Jardim - Masp: 13522693
- e) Bruno Victor de Andrade - Masp: 11537685
- f) Cleonice da Conceição Ferraz - Masp: 12316139
- g) Diego Lopes Vieira - Masp: 75327169
- h) Fabiana Gusmão Rodrigues - Masp: 14267223
- i) Fátima Aparecida Duarte - Masp: 12346334
- j) Geizel Dias Soares - Masp: 13693098
- k) Gleice Kelly Pereira Soares - Masp: 13519525
- l) Jenifer Miranda de Souza - Masp: 13678990
- m) José Marcos Bonfim Ferreira - Masp: 12179933
- n) Kleber Luiz Coelho da Silva - Masp: 10846053
- o) Mariana Coelho de Oliveira - Masp: 12134342
- p) Nivaldo Rodrigues Vilete - Masp: 13310875
- q) Renata Araújo - Masp: 11872728
- r) Rosilene Vieira Ribeiro - Masp: 14508048
- s) Soraya de Fátima M Oliveira - Masp: 2633162
- t) Vanessa Leandro Gonçalves Martins - Masp: 13855994

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

31 1586786 - 1

### RESOLUÇÃO SEJUSP N° 34, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 500221-05.2021.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, no nível subsequente da carreira, retroativo à data do requerimento administrativo 22 de Setembro de 2020 e a partir daí deverão as promoções observar o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP N° 143, de 08 de Junho de 2021, publicada em 10 de Junho de 2021, que dispõe sobre promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Charles Castro Cunha - MASP: 1110718/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 500221-05.2021.8.13.0686.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.

ROGERIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

31 1586733 - 1

### ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE	PARA	VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL
1110718/2	CHARLES CASTRO CUNHA	ASP	II	E	III

22/09/2020

31 1586733 - 1

## TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - 17

### RESOLUÇÃO SEJUSP N° 35, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO